



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 010/2024 - ADM

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 010/2024 - ADM, em favor da empresa **JB DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede em Crato, Estado do Ceará, à Rua Ana Triste, n.º 110, Letra A, São Miguel, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.337.453/0001-86, pelo valor de R\$ **25.385,03** (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 07 de maio de 2024.

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira Secretária de Administração e Finanças